

DADOS DO CLIENTE

MORADOR: JADYEL SILVA ALENCAR
ENDEREÇO: AVE PEDRO ALMEIDA-222-SAO CRISTOVAO-TERESINA-PI-Cep:64052280

ENDEREÇO DE ENTREGA

AVE PEDRO ALMEIDA 222 SAO CRISTOVAO TERESINA
PI-Cep:64052280

MATRÍCULA: 13036505
GRUPO: 3
LOCALIZAÇÃO: 003-00018-007200
HIDRÔMETRO: Y22G335548

ECONOMIAS / CATEGORIAS / TIPO TARIFA

1 Comercial Normal

HISTÓRICO DE CONSUMO

Referência	Tipo	Leitura	Lido	Fatura	Data
11/2023	Lido	201	0	0	
12/2023	Lido	241	40	40	
01/2024	Lido	276	35	35	
02/2024	Lido	332	56	56	
03/2024	Lido	351	19	19	
04/2024 (Anterior)	Lido	374	23	23	04/04/2024
05/2024 (Atual)	Lido	406	32	32	07/05/2024
Data Aprox. Próx. Leitura					06/06/2024

Dias de Consumo: 33
Média Consumo Diário (m³): 0,7273
Média Consumo Mensal (m³): 24

FATURAS PENDENTES

Referência	Vencimento	Valor (R\$)
TOTAL FATURAS		

DESCRIÇÃO DOS ITENS FATURADOS

		Valor (R\$)
VALOR REFERENTE AGUA - R\$ 377,69		
> Comercial Normal	32m³	377,69
VALOR DE ESGOTO	05/2024	377,69
JUROS POR ATRASO	001/001	0,64
MULTA POR ATRASO	001/001	2,78
Demais Lançamentos		0,00
TOTAL A PAGAR		758,80

MENSAGEM

Conforme Art. 2º da Lei 12.741 de 08/12/2012, informamos que sobre o valor da fatura incide os seguinte tributos: PIS e COFINS.

A VIOLAÇÃO DO CORTE / AUTO RELIGAÇÃO PELO CONSUMIDOR É PASSÍVEL DE MULTA NO VALOR DE R\$ 616,65 A R\$ 3.374,40 .

LEI 12.741/2012

PIS/PASEP = 758.8 * 1.65% = 12,52
COFINS = 758.8 * 7.6% = 57,66

Corte a partir de 21/06/2024

NOTIFICAÇÃO

Após 30 dias do vencimento, o não pagamento desta fatura ocasionará a suspensão dos serviços, conforme Leis Federais nº 11.445/2007, Art. 40, inciso V e nº 8.987/95, Art.6, §3, inciso II.

PARÂMETROS	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS EM CONFORMIDADE	AMOSTRAS EM DESCONFORMIDADE	MÉDIA/MÊS	VALOR PERMITIDO
Cloro Livre	3859	3849	10	1,30	0,2-5,0 mg/L
Cor Aparente	3985	3948	37	5,82	Inferior a 15
Ph	3985	N/A	N/A	7,08	6,00-9,50
Turbidez	3947	3876	71	1,21	Inferior a 5
Coliformes Totais	1012	1012	0	Ausente	Ausente
Escherichia Coli	1012	1012	0	Ausente	Ausente

O pagamento desta fatura após o vencimento implicará em aplicação de multas e juros que serão cobrados na próxima fatura.

